



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 251/99

Autor VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Assunto "AUTORIZA A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IPTU AOS MAIORES DE 65 ANOS

E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

Apresentado em 23 de 11 de 99
Rejeitado em 24 de 11 de 99
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

PROJETO DE LEI N.º 251/99

"Autoriza a isenção do pagamento
de IPTU aos maiores de 65 anos
e dá providências correlatas"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L _____ E _____ I _____ :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a isentar
do pagamento do IPTU as pessoas com 65 (sessenta e cinco) anos
ou mais, de idade, proprietárias de um único imóvel e que nêles
residam.

Parágrafo Único - O disposto no presente Artigo não se es-
tende aos herdeiros ou sucessores, que ficarão em débito com o
erário municipal a partir da data de falecimento do beneficiário
desta lei, com exceção para os que preencherem os requisitos es-
tipulados.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua
publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrá-
rio.

Câmara Municipal de Japeri, 17 de novembro de 1999.



ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22 / 11 / 99

Rejeitado
Em 24 / 11 / 99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em
APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 251/99

AUTOR: VER. ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___

[Signature]
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VBR. ARARIBÓIA R. LUCIANO, cuja ementa é: "AUTORIZA A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IPTU AOS MAIORES DE 65 ANOS E DÂ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
RELATOR

[Signature]
MEMBRO

[Signature]
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 251/99

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Jhi _____

EM ___ / ___ / _____

Elis _____
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. ARARIBÓIA R.
LUCIANO, cuja ementa é: "AUTORIZA A
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IPTU AOS MAIORES DE 65 ANOS E D Á
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS":

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / _____

Jhi _____

RELATOR

Elis _____
Carlos _____

MEMBRO